

EDITAL N.º282/2019

APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO, em cumprimento com o deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 18 de dezembro de 2019, a lista provisória das candidaturas apresentadas no âmbito do Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais.

CANDIDATOS ADMITIDOS

(candidaturas seriadas de acordo com o constante no n.º 2 do artigo 11.º do regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins habitacionais)

Proc.º N.º	Nome	Freguesia	Apoio mensal a atribuir
22/2019	Volodymyr Protsjk	Albergaria-a-Velha e Valmaior	105,00€
13/2019	Tânia Gabriela Marques Barros	S. João de Loure e Frossos	105,00€
16/2019	Maria Ascensão Carvalho Marques	S. João de Loure e Frossos	125,00€
12/2019	Elisabete Costa Cardoso	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€
08/2019	Luciana lisa Castro Martins	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€
06/2019	Cátia Filipa Martins de Almeida	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€
18/2019	Cristiana Luísa Jesus da Silva	Branca	125,00€
15/2019	Diana Alexandra Rocha Almeida	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€
05/2019	Liliana Isabel Rodrigues Lopes	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€
04/2019	Virgínia Soares de Sousa	Albergaria-a-Velha e Valmaior	125,00€
11/2019	Francelina Nunes Lourenço Henriques	Branca	100,00€ (*)
14/2019	Ángela Patrícia Nunes da Silva	Albergaria-a-Velha e	100,00€

		Valmaior	
03/2019	Elisa Maria Jorge	Albergaria-a-Velha e Valmaior	100,00€
17/2019	Natália Cristina da Silva Oliveira	Branca	100,00€
01/2019	Óscar Rodrigues dos Santos	Albergaria-a-Velha e Valmaior	100,00€
20/2019	Daniela Filipa Resende Almeida	Albergaria-a-Velha e Valmaior	75,00€
02/2019	Yelitze Del Valle Prado Rodriguez	Albergaria-a-Velha e Valmaior	75,00
19/2019	Maria das Dores Ferreira dos Santos	Albergaria-a-Velha e Valmaior	75,00€
10/2019	Isilda Maria Tavares Pinheiro	Angeja	75,00€
21/2019	Saltanat Bekesheva	Albergaria-a-Velha e Valmaior	75,00€

*Com direito a beneficiar do apoio apenas 8 meses

CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS

Proc.º N.º	Nome	Motivo da não admissão
07/2019	Maria de Lurdes Oliveira Nunes	Candidatura Excluída – O tempo de benefício do apoio irá exceder os 36 meses (cf. n.º 3 do art. 4.º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento.
09/2019	Lourdes Vera Marques Mendes dos Santos	Candidatura Excluída – Rendimento mensal ilíquido superior ao definido no edital nº136/2019 (cf.alínea n) do artigo 6º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento.
23/2019	Maria Isabel Oliveira Sousa	Candidatura Excluída – A requerente não reúne uma das condições de acesso, de acordo com a (cf.alínea f) do artigo nº 6 do Regulamento de Apoio ao Arrendamento.



Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 27 de dezembro 2019

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

(Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira)

